

TERMO DE REVOGAÇÃO

Proc. Administrativo nº	Nº 002/2019 - SMS
Processo Licitatório nº.	Nº 002/2019 - SMS
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Objeto:	Credenciamento de Profissional de Saúde de NÍVEL SUPERIOR, visando sua contratação temporária para preenchimento de vagas no Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE.
Unidade Gestora:	SECRETARIA DE SAÚDE.
Ordenadora de Despesas:	JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR
Município/UF:	Fortim-CE.

Presente o Processo Administrativo nº 002/2019 - SMS, que consubstancia o CREDENCIAMENTO nº 002/2019 - SMS, destinada a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para a **Credenciamento de Profissional de Saúde de NÍVEL SUPERIOR, visando sua contratação temporária para preenchimento de vagas no Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE**, que se encontra em aberto desde o dia 18 de Novembro de 2019, até 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.608, de 30 de maio de 2020, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal de nº 699/2020, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que os casos confirmados da COVID-19 continuam a aumentar nesse Município;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social é a medida mais eficiente de combate e prevenção à COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de um retorno gradual e responsável dos setores econômicos.

CONSIDRANDO que até o momento não tiveram manifestações de possíveis interessados em contratar com a administração pública de Fortim.

CONSIDERANDO as determinações do decreto Nº 710/2020, de 31 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO a percepção que a pauta está em desconformidade para atender as atuais necessidade da Secretaria, Desta forma fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a mesma, e para não comprometer expectativa gerada por futuros interessados e pela Secretaria contratante.

Diante do exposto, fica clara a necessidade de **REVOGAR** a Licitação em tela.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Tal ato administrativo é devidamente fundamentado no art. 49 da Lei geral de licitações nº. 8.666/93, conforme:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".

Convém salientar que está devidamente fundamentada tal necessidade de revogação que ora se instaura, cumprido os requisitos de conveniência e oportunidade determinada pela Súmula nº. 473 – STF, bem como pelo andamento do processo em pauta, não há surgimento de direito adquirido, apenas a expectativa de direito.

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se por REVOGAR todo o processo licitatório decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - SMS

À Comissão de Licitação para publicação deste despacho e comunicação aos interessados. A revogação de licitação quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório, previsto no Art. 49, § 3º, da lei de licitações, que somente se aplica quando o procedimento licitatório foi homologado ou adjudicado o seu objeto ao licitante vencedor. Não há direito a ser tutelado antes de tais momentos, quando o ato de revogação é praticado de forma motivada. Pois tal ato tem presunção de legitimidade e veracidade.

Fortim/CE, 05 de junho de 2020.


JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
De Saúde

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - A prefeitura municipal de Fortim através da Secretaria de Saúde, comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 002/2019 - SMS na Modalidade CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - SMS, destinada a Credenciamento de Profissional de Saúde de NÍVEL SUPERIOR, visando sua contratação temporária para preenchimento de vagas no Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Secretaria de Saúde. Fortim/Ce, em 05 de junho de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:33AFD289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
- TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – TOMADA DE PREÇOS nº 0602.01/2020-SMDU, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, CONTINUAÇÃO DA AVENIDA RITA BANDEIRA GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: Empresa **CLASSIFICADAS:** LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; ENGDANTAS ENGENHARIA EIRELI; PX3-CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI – ME; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI E WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. - **DESCLASSIFICADAS:** DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php> e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação

Fortim – 05 de Junho de 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1E13E856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209.01/2019 – SMS/SRP -
ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1107.01/2019 -
SMS/SRP**

**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209.01/2019 – SMS/SRP -
ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1107.01/2019 -
SMS/SRP, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS
MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS
E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM /CE.
FORNECEDORES: PANORAMA COMÉRCIO DE PRO., MÉD., E
FARMACÊUTICOS; REGIFARMA COM., DE PRO.,
HOSPITALARES LTDA; ART MÉDICA COMÉRCIO E REP., DE
PRO., HOSPITALARES LTDA; JOSÉ MAIA ESM., SOBREIRA –
ME; NUTRIENTES MED DIS., DE MEDICAMENTOS LTDA –
EPP e DS DISTRIBUIDORA DE MAT., MÉDICO LTDA - ME,
VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 02/09/2020. PREFEITURA DE FORTIM
- SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FINS DE ATENDIMENTO
AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO,
QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM
MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE
ATA.

FORTIM - CE, 05 DE JUNHO DE 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Departamento de Licitações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 53

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:68117390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0406.01/2020 - SME -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0306.01/2020 - SME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0406.01/2020 - SME**

- referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0306.01/2020 - SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para retelhamento da Escola Emília Queiroz do Distrito de Pontal de Maceió do Município de Fortim-CE, junto a Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **CONTRATADO:** NG2 Soluções e Serviços Eireli - ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.500,02 (trinta mil quinhentos reais e doze centavos); **VIGÊNCIA:** Até 60 (Sessenta) dias.

Fortim/CE, 05 de Junho de 2020

Assina Pelo Contratante:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1010DB5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019 - SMS NA MODALIDADE
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - SMS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE
LICITAÇÃO** – A prefeitura municipal de Fortim através da
Secretaria de Saúde, comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo
Administrativo nº. 002/2019 - SMS na Modalidade
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - SMS, destinada a
Credenciamento de Profissional de Saúde de NÍVEL SUPERIOR,
visando sua contratação temporária para preenchimento de vagas no
Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara, junto a Secretaria de
Saúde do Município de Fortim/CE. **Fundamentação Legal:** art. 49 da
lei 8.666/93.

Secretaria de Saúde.

Fortim/Ce, em 05 de junho de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:023F3F6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA – EXTRATO DO RESULTADO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 2050301/2020. OBJETO:** Contratação de serviços de capina e
roço manual em estradas vicinais do Centro e Zona Rural do
Município de Frecheirinha-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1.
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, 2. R. A.
CONSTRUTORA LTDA, 3. CNT – CONSTRUTORA NOVA
TERRA EIRELI, 4. ELLUS SERVIÇOS LTDA ME, 5. RSM